

ANEXO I

CATEGORIAS DE APOIO – AUDIOVISUAL | EDITAL 02/2023

RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de **R\$ 93.866,21 (noventa e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte um centavos)** distribuídos da seguinte forma:

- I. Até **R\$ 84.203,04(oitenta e quatro e um mil, duzentos e três reais e quatro centavos)** para apoio a produção de minidocumentários acerca da cultura popular local e pontos turísticos do município de Areado/MG e gravação de videoclipes – disponíveis **para proponentes que se enquadrem nas categorias de PESSOA JURÍDICA e FÍSICA** deste edital.
- II. Até **R\$ 9.663,17(nove mil, seissentos e três reais e dezeseite centavos)** para apoio à realização Curso de Capacitação em audiovisual (capacitação em captura de imagens e edição de vídeo para jovens de escolas públicas), disponíveis para **proponentes que se enquadrem nas categorias de PESSOA FÍSICA** deste edital.

DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

2.1. Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem.

2.1.1. Produção de curtas-metragens / mini documentários: para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **curta-metragem / mini documentários** com duração de até **15 minutos**, de documentário (poético, expositivo, observativo e participativo), animação (*claymotion, stop motion*), acerca das manifestações de culturapopular e pontos turísticos do município de Areado/MG.

2.1.2. Os mini documentários são formatos que exploram parte ou toda uma realidade, onde os elementos de cada estilo de documentário podem ser unidos para construir o vídeo adaptando sempre àquilo que se deseja evidenciar. Entenda os tipos de documentários:

- I. **Documentário poético** - O mini documentário considerado poético, é aquele em que a estética e a narrativa são mais robustas, mais trabalhadas e expressivas. Ele utiliza a realidade como matéria-prima, porém, a transforma de diferentes maneiras. Ou seja, todos os elementos incluídos na obra são pensados de acordo com a mensagem que se deseja transmitir. Nessa produção, a locução, o tratamento de imagem, as narrativas e os enquadramentos são alinhados para compor e trabalhar junto ao vídeo.
- II. **Documentário expositivo** - Esse estilo de mini documentário é o mais encontrado no mercado audiovisual. Isso, pois o documentário expositivo é baseado em acontecimentos, fatos e argumentos para o tema abordado na

narrativa. O narrador, em grande parte, é ouvido, mas não é visto; enquanto as imagens têm um papel secundário e complementar, como meio de comprovação das informações.

- III. **Documentário observativo** - Você já assistiu a um programa sobre a vida animal? Sobre cidades? Estes, são documentários observativos. Isso, porque não há qualquer interferência e interação com o meio observado. Esse vídeo não tem pretensão de controlar os eventos registrados, mas sim mostrar a realidade.
- IV. **Documentário participativo** - O documentário participativo é o oposto do observativo. Esse, por sua vez, enfatiza a interação do cineasta com o tema/personagem. A narrativa envolve entrevistas, depoimentos que mostram o cineasta conversando com pessoas, sendo filmado ou até fazendo a locução da obra. De forma direta, se baseia no encontro entre quem filma e quem é filmado.
- V. **Animação** - refere-se ao processo, segundo o qual cada fotograma de um filme é produzido individualmente, podendo ser gerado tanto por computação gráfica quanto fotografando uma imagem desenhada ou repetidamente, fazendo-se pequenas mudanças a um modelo (ver *claymation* e *stop motion*), fotografando o resultado. Quando os fotogramas são ligados entre si e o filme resultante é visto a uma velocidade de 16 ou mais imagens por segundo, há uma ilusão de movimento contínuo (por causa do fenômeno phi). O desenvolvimento da animação digital aumentou muito a velocidade do processo, eliminando tarefas mecânicas e repetitivas.
- VI. **Claymation ou Clay Animation** - é uma técnica de animação baseada em modelos de plasticina (massa de modelar), barro ou material similar. Na *clay animation*, que é uma das inúmeras formas de *stop motion*, cada objeto é esculpido em plasticina (massa de modelar) ou barro. Em geral, usa-se uma estrutura de arame, relativamente flexível, para reforçar as esculturas de massa.
- VII. **Stop Motion** - em inglês ou quadro-a-quadro é uma técnica de animação muito usada com recursos de uma máquina fotográfica ou de um computador. São necessários aproximadamente 24 quadros para criar um segundo de animação. Esses quadros são posteriormente montados em uma película cinematográfica, criando a impressão de movimento. Nessa fase, podem ser acrescentados efeitos sonoros, como fala ou música.

2.1.3. Os recursos fornecidos devem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do filme, não sendo permitido a entrega do produto inacabado.

2.2.4 Inciso III do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Formação Audiovisual.

2.1.4. Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual - neste edital, a **Formação Audiovisual** refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de oficinas processos de de um vídeo, entre eles: argumento, pré roteiro, produção,

Praça Henrique Vieira, 179 Centro

Fones: (35) 3293-1765 / 99732-6168

Home page www.aredo.mg.gov.br E-mail: culturaeturismo@aredo.mg.gov.br

capacitação, roteiro edição e capacitação. Ao final, apresentam seus vídeos e recebem seus certificados de participação, e será voltadas para estudantes das escolas públicas do município e outros interessados na área audiovisual residente no município de Areado/MG. Esse tipo de fomento tem como objetivo promover, estimular a formação de novos talentos para atuarem no audiovisual.

2.1.5. A Formação Audiovisual deverá ser oferecida de forma gratuita aos participantes e deverá ser apresentado:

- I. Detalhamento da metodologia de mediação/formação, com duração de 40 horas; e
- II. Apresentação do currículo e comprovante de atuação do(s) profissional(is) mediador(es)/formador(es).

2.2 DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS ARTIGO 6º LC 195/2022	QTDDE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PESSOAS NEGRAS	QTDDE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO R\$	VALOR TOTAL DA CATEGORIA R\$
Inciso I Apoio a produção de obra audiovisual de/ mini Documentários – PJ	02	01	03	15.000,00	45.000,00
Inciso I Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem / mini documentários – coletivos	02	02	04	6.000,00	24.000,00
Inciso I Apoio a produção de obra audiovisual/ videoclipes - PF	08	02	10	1.500,00	15.000,00